

DECLARO, ter ciência dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº13.709/2018 e autorizo a utilização e o tratamento de meus DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para finalidade de efetivação de matrícula, devendo o uso dos dados pessoais e sensíveis serem estritamente vinculados ao âmbito e limites técnicos das atividades contempladas à prestação dos serviços educacionais, bem como guarda permanente dos DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS após o término de seu tratamento. Autorizada a conservação apenas para as finalidades previstas nos incisos I ao IV do art. 16 da LGPD.

Autorizo o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI a compartilhar meus dados pessoais e sensíveis, conceder acesso ou realizar o tratamento, com empregados, prestadores de serviços, empresas/ entidades/ instituições/ parceiros/ conveniados e/ ou agentes de tratamento que tenham necessidade de realizar o tratamento de tais dados para as finalidades estritamente necessárias à prestação dos serviços educacionais, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Tomei conhecimento que tenho direito a obter do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, a qualquer momento e mediante requerimento, as seguintes informações sobre meus dados e sensíveis, por ele tratados, com exceção daqueles que assegurem a segurança do Estado e da sociedade, na forma do artigo 23, da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação):

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;

c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

d) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

e) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

f) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

g) eliminação dos dados pessoais e sensíveis tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

i) revogação do consentimento, estando ciente que tal revogação impossibilita a manutenção da relação existente entre minha pessoa e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, pois a partir do momento em que o consentimento é retirado, não é mais possível realizar tratamentos com aqueles dados pessoais e sensíveis, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação. Entretanto, a eliminação dos dados só não precisará ser realizada nos casos excepcionais contidos no Art. 16 da LGPD. São eles:

I) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

II) estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

III) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na lei, ou;

IV) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.